



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Norma Operacional n. 04 – Normatiza o Emprego de Helicóptero

Interessados: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Emprego previsível de helicóptero

Determinação n. 31/2012 – CG

Determino aos setores que necessitarem de apoio do helicóptero da Corporação em missões planejadas, conforme prescreve os art. 14, 15, 26 e 35 da NO-04, que encaminhem solicitação ao Comando Geral, com antecedência mínima de 48 horas, justificando o motivo do emprego da aeronave.

Comando Geral, em Goiânia, 22 de fevereiro de 2012.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral